

EDITAL N° 01/2025

INSCRIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO E COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS

O Prev-Esteio, torna pública a realização do Processo Seletivo N° 01, de 24 março de 2025, para contratação e composição de cadastro reserva para vagas de estágio não obrigatório e remunerado de **Ensino Técnico em Administração**, no Prev-Esteio. A seleção acontecerá de acordo com as instruções constantes neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A concessão de estágio tem por finalidade proporcionar aos educandos, regularmente matriculados em curso de educação profissional (nível técnico em administração), a realização de estágio não obrigatório e remunerado, sem vínculo empregatício, nas áreas de interesse do Prev-Esteio, definidas neste Edital, para complementação de sua formação humana e profissional, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, no Decreto Municipal N° 7.093, de 25 de outubro de 2021, bem como às demais condições definidas por este instrumento.

1.2 Todos os atos do Processo Seletivo Público ficarão sob a responsabilidade do Prev-Esteio, nos termos da legislação vigente, por meio do Setor Administrativo.

1.3 Poderão participar do processo seletivo os estudantes matriculados e que frequentam regularmente cursos de educação em nível técnico em instituições de ensino públicas ou privadas reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o Agente Integrador de Estágio do Instituto.

1.4 O processo seletivo terá validade por 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de publicação do resultado final de classificação, podendo ser prorrogado por igual período.

1.5 O estágio terá jornada de 30 (trinta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, no turno da tarde, das 12h às 18h.

1.6 O Termo de Compromisso de Estágio terá duração de 6 meses, podendo ser prorrogado a cada 6 meses, até completar 24 meses de estágio, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

2 DOS REQUISITOS PARA O INGRESSO NO ESTÁGIO

2.1 Possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data de inscrição;

2.2 Estar regularmente matriculado e com frequência efetiva **no curso correspondente ao do cadastro;**

2.3 Disponibilizar 6 (seis) horas diárias, ou seja, respectivamente, 30 (trinta) horas semanais, para as atividades do estágio.

2.4 Não serão convocados estudantes cujo término do curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data de convocação.

3. DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1 O processo seletivo é destinado ao preenchimento das vagas de estágio que surgirem durante o período de validade do certame, para o curso previsto no item 3.3 do presente.

3.2 A aprovação e classificação no Processo Seletivo Público não assegura ao candidato o ingresso imediato, e sim a expectativa do direito de estagiar no Prev-Esteio, de acordo com a necessidade, conveniência e oportunidade do Instituto, sendo respeitada a ordem de Classificação Final.

3.3 **Os cursos requeridos para a formação de cadastro são de Nível Técnico em Administração.**

4. DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA AUXÍLIO

4.1 A jornada de atividade em estágio deverá ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

a. 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

4.2 O valor referente ao auxílio transporte, será creditado em dinheiro, juntamente com o valor da bolsa-auxílio.

4.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, disponibilizada mensalmente ao estagiário, será de:

BOLSA AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS	
Estagiário 30 h – Ensino Técnico em Administração	R\$ 922,85
Auxílio Transporte	R\$ 175,09

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de 24/03/2025 a 01/04/2025, de forma gratuita, no site do Prev-Esteio, através de preenchimento do formulário contido no link [FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO](#).

5.3 Os estudantes deverão efetuar sua inscrição, com preenchimento completo do formulário e envio de documentação, através de anexo em formato PDF junto à inscrição. A comprovação de matrícula do candidato deverá ser através de ATESTADO DE MATRÍCULA ou DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA, assinados e carimbados pela instituição de ensino. Não são considerados válidos históricos escolares e documentos informais.

5.4 Estudantes com deficiência, deverão efetuar sua inscrição com autodeclaração constante no item 2 da inscrição, anexando laudo médico emitido nos últimos 12 meses, informando o tipo de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

5.5 Os estudantes que se declararem com deficiência deverão indicar a condição de realização da prova on-line com ou sem adaptação e, caso contrário, o Prev-Esteio entrará em contato após a homologação da inscrição para verificar a necessidade de adaptação do processo avaliativo e agendamento de entrevista.

5.6 A adaptação do processo avaliativo será em forma de entrevista, presencial ou via Google Meet, dependendo da deficiência declarada, onde o estudante poderá manifestar suas habilidades e competências para, quando da disponibilidade de vaga, haver a adequação necessária do encaminhamento.

5.7 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas no ato de inscrição.

5.8 O Prev-Esteio não se responsabilizará pela falta de inscrição no site acima descrito por motivos de ordem técnica, tais como: falha nos computadores, do sistema de comunicação de dados, falta de energia, entre outras, bem como por insucesso na inscrição decorrente da falta de documentação ou inconsistência de informações.

6 DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O processo seletivo consistirá de prova de conhecimentos gerais, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada aos candidatos, com pontuação máxima de 100 pontos e mínima de 60 pontos para classificação.

6.2 O candidato que não cumprir qualquer uma das fases do item 6.1 estará excluído do processo.

7 DAS PROVAS, DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Para todas as vagas, o Processo Seletivo Público constará de Prova Objetiva de caráter classificatório com 20 (vinte) questões objetivas de múltipla escolha.

7.2 A prova objetiva será realizada no dia 08 de abril de 2025 das 13h às 18h, através do link enviado ao email do candidato que obtiver a inscrição homologada.

7.3 Pontuação para prova objetiva de todos os níveis:

PROVA	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	PESO TOTAL
Objetiva	1. Língua Portuguesa	05	25%
	2. Conhecimentos Gerais	05	25%
	3. Matemática	05	25%
	4. Informática	05	25%

7.4 Os candidatos serão eliminados caso tenham pontuação menor do que dois acertos na prova de língua portuguesa e/ou zero em qualquer das outras provas.

7.5 Os candidatos serão classificados conforme soma da pontuação obtida na prova objetiva.

Ocorrendo igualdade no total de pontos, o desempate ocorrerá conforme item 10 deste Edital.

8 DA APLICAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS PROVAS

8.1 O candidato que tiver sua inscrição homologada receberá, via e-mail cadastrado na inscrição, o link para a realização da prova on-line. O link será aberto automaticamente no dia 08 de abril de 2025 das 13h às 18h, impreterivelmente. O candidato que não tiver enviado as respostas das questões até o fechamento do formulário não terá suas respostas salvas.

8.2 O candidato que se autodeclarar como pessoa com deficiência e não puder realizar a prova on-line sem adaptação, deverá registrar a informação em campo específico da inscrição.

8.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda aplicação de prova, seja qual for o motivo alegado.

9. DOS RECURSOS

9.1 Será admitido recurso, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de divulgação, quanto:

- a. Ao indeferimento de solicitação de vaga especial;
- b. Ao indeferimento/não homologação da inscrição;
- c. Às questões da prova objetiva, respectivos quesitos e gabarito das mesmas;
- d. À classificação geral do candidato no Processo Seletivo Público.

9.2 O pedido de recurso deverá ser enviado pelo e-mail prevesteio@prevesteio.rs.gov.br, com justificativa e fundamentação para o pedido.

10. DOS RESULTADOS

10.1 A lista da classificação final do Processo Seletivo Público apresentará os candidatos classificados por ordem de pontuação.

10.2 Os candidatos inscritos como pessoa com deficiência terão uma classificação única.

10.3 A divulgação do resultado da classificação será publicada no site da Prev-Esteio, em data prevista no cronograma exposto no item 12 deste Edital.

10.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos terá preferência na classificação, sucessivamente, o candidato que:

- a. Obter maior nota em Língua Portuguesa;
- b. Obter maior nota em Conhecimentos Gerais;
- c. Obter maior nota em Matemática;
- d. Obter maior nota em Informática;
- e. Maior idade, considerando o dia, o mês e ano;
- f. Sorteio público, caso empatados todos os quesitos anteriores.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA E TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

11.1 A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada conforme necessidade do Prev-Esteio, mediante contato telefônico, whatsapp e envio de e-mail.

11.2 A convocação dos candidatos classificados como pessoa com deficiência se dará na proporção de 1 (um) para cada 10(dez) estagiários contratados, contemplando a previsão de 10% das vagas destinadas à pessoa com deficiência de acordo com o artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, Lei Federal 11.788/2008. A menos que não haja candidato do curso, área ou nível requisitado pela vaga.

11.3 Serão realizadas tentativas de contato, via mensagem de whatsapp e e-mail, indicados na inscrição, caso não haja retorno, os candidatos acionados serão inativados e a participação neste Processo Seletivo não será considerada.

11.4 O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

11.5 O candidato aprovado no processo seletivo será convocado para apresentar a documentação para a elaboração do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), devendo comparecer na data e horário informado pelo Prev-esteio, no endereço Rua dos Ferroviários, nº 208- Centro CEP: 93265-150 *Telefone:* (51) 30203481, com a relação de documentos descrita abaixo:

- a) Carteira de identidade;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c) Comprovante de residência com CEP;
- d) Declaração de escolaridade atualizada e com grade horária;
- e) Laudo médico original ou cópia autenticada (emitido nos últimos 12 meses), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, para estudantes que se declararem pessoa com deficiência.

11.6 O candidato convocado para preenchimento da vaga que não apresentar a documentação será eliminado do processo seletivo.

11.7 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio- TCE será realizada em estrita observância aos ditames da Lei nº 11.788/2008 e Decreto Municipal N° 7.093, de 25 de outubro de 2021.

11.8 O TCE não poderá ser renovado por prazo inferior a 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos de duração, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

11.9 Após a assinatura do contrato, por todas as partes, o candidato será encaminhado para apresentação no local de estágio. O estagiário que não se apresentar para início do estágio na data e no local informados no ato da convocação, terá o contrato cancelado e deverá ingressar com inscrição em novo processo seletivo.

12 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPA	PERÍODO
Período de inscrição	24/03/2025 a 01/04/2025
Homologação das inscrições- lista preliminar de inscritos	02/04/2025
Pedido de Recurso	03/04/2025
Análise de pedido de recurso	04/04/2025
Homologação Final das inscrições	07/04/2025
Prova conhecimentos gerais	08/04/2025 das 13h até as 18h
Divulgação da Classificação	10/04/2025
Pedido de Recurso	11/04/2025
Análise de pedido de recurso	14/04/2025
Divulgação da Classificação final	15/04/2025

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher vaga de estágio, ficando a concretização do ato condicionada à existência ou ao surgimento de vaga durante o período de validade do processo seletivo.

13.2 A convocação dos candidatos ocorrerá em número compatível com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio livre.

13.3 Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone, endereço, horários disponíveis para realização do estágio, etc.) atualizados junto ao Prev-Esteio, sob pena de perder a vaga quando da convocação.

13.4 Serão eliminados candidatos inscritos para áreas que não contemplam o curso no qual o estudante esteja matriculado.

13.5 Ao assinar o Termo de Compromisso de Estágio, o candidato não poderá possuir vínculo de estágio remunerado em outra entidade, pública ou privada, ou vínculo profissional em outra entidade pública federal, estadual ou municipal.

13.6 No caso de o candidato possuir vínculo de estágio remunerado em outra entidade, pública ou privada, ou vínculo profissional com outra entidade, será concedido prazo máximo de 10 dias, a contar da convocação, para a finalização do vínculo e posterior encaminhamento da elaboração do Termo de Compromisso de Estágio.

13.7 No caso de esgotamento de candidatos do cadastro de reserva, outra seleção poderá ocorrer dentro do prazo de validade deste processo seletivo.

13.8 As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão dirimidos pelo Prev-Esteio por meio do e-mail prevesteio@prevesteio.rs.gov.br e telefone: **51-30203481**.